



PEFC ST 2002:2020

Cadeia de Custódia

Resumo Público

3ª Auditoria de Manutenção

UNICHARM DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA.

Relatório
Versão nº00





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO.....	3
1.1. Organismo de Certificação	3
1.2. Detentor da Certificação	3
2. ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO.....	3
3. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DA CADEIA DE CUSTÓDIA.....	3
4. ESCOPO, OBJETIVOS E PROCESSO DE AUDITORIA.....	4
5. CONTEXTO OPERACIONAL E ORGANIZACIONAL	5
6. PLANO DE AUDITORIA	5
7. RESULTADOS DA AUDITORIA.....	6
7.1. Conformidade Geral	6
7.2. Atendimento aos Requisitos da Norma	6
7.3. Não Conformidades e Ações Corretivas.....	7
8. CONCLUSÃO	8



1. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

1.1. Organismo de Certificação

BUREAU VERITAS CERTIFICATION / BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA

Alameda Xingu, 200, Conj. 301-302-303-304

Alphaville Centro Industrial/Alphaville

06455-030, Barueri, SP, Brasil

Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE/INMETRO para certificação de manejo florestal sustentável e reconhecido pelo IPMF - Instituto Promanejo Florestal / PEFC Brasil.

1.2. Detentor da Certificação

UNICHARM DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA.

Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, s/nº, Km 133 Sul,

Cond. Flex Parque Empresarial - Jardim Roseira - Jaguariúna / SP - CEP: 13.917-470 – Brasil. e o respectivo armazém de produtos acabados, localizado em Santo Antônio da Posse/SP.

Tipo de Auditoria: 3ª Auditoria de Manutenção – atualização de escopo

2. ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Escopo Certificado:

"Certificado individual para fabricação de fraldas descartáveis para uso infantil 70% Certificado PEFC, produtos de higiene descartáveis certificados, pelo método de separação física".

Categoria de Produto PEFC:

110301 – Tissue Products

110307 - Sanitary products

Número de Site(s): 02 (dois) sites:Jaguariúna/São Paulo e armazém localizado em Santo Antonio da Posse/SP

3. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DA CADEIA DE CUSTÓDIA

A UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. está localizada em Jaguariúna/SP e atua na fabricação de produtos de higiene descartáveis, com foco na produção de fraldas infantis. A organização realiza atividades de processamento, transformação e comercialização de produtos à base de celulose, matéria-prima proveniente de fornecedores certificados.

O escopo da certificação PEFC abrange a fabricação de fraldas descartáveis para uso infantil, contemplando as categorias de produtos certificadas 110301 - Tissue Products e 110307 -



Sanitary Products. O sistema também contempla o armazém de produtos acabados localizado em Santo Antônio da Posse/SP.

A principal matéria-prima utilizada pela organização é a celulose, adquirida de fornecedores certificados, incluindo Klabin S.A., GP Cellulose America Marketing LLC e Itochu Brasil S.A.

O Sistema de Cadeia de Custódia PEFC abrange os processos relacionados à aquisição de matérias-primas, recebimento, armazenamento, produção, controle de estoques, expedição, faturamento e entrega do produto final ao cliente. Para garantir a rastreabilidade dos materiais certificados, a organização utiliza o método de separação física, assegurando a segregação dos materiais certificados PEFC ao longo de todas as etapas operacionais.

Além disso, o sistema contempla procedimentos documentados, controle de registros, balanço de materiais, avaliação das entradas e saídas certificadas, controle das declarações PEFC, requisitos de diligência devida (DDS) e monitoramento dos requisitos sociais, de saúde e segurança aplicáveis à Cadeia de Custódia.

4. ESCOPO, OBJETIVOS E PROCESSO DE AUDITORIA

A 3ª Auditoria de Manutenção da certificação PEFC foi conduzida com base nos requisitos das normas PEFC ST 2002:2020 - Chain of Custody of Forest and Tree Based Products – Requirements e PEFC ST 2001:2020 - PEFC Trademarks Rules – Requirements. A avaliação foi realizada de forma presencial nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

Objetivo da Auditoria

A auditoria teve como objetivo verificar a manutenção da conformidade do Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia da UNICHARM com os requisitos normativos aplicáveis, avaliando:

- A implementação e eficácia do sistema de gestão da Cadeia de Custódia;
- O atendimento aos requisitos de rastreabilidade dos materiais certificados;
- A correta aplicação do método de separação física;
- A identificação e declaração das entradas e saídas de produtos certificados;
- A implementação do Sistema de Due Diligence (DDS);
- O cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis;
- O tratamento de reclamações, não conformidades e ações corretivas;
- A realização de auditorias internas e análises críticas pela direção;
- O uso correto das marcas registradas e declarações PEFC.

Processo de Auditoria e Avaliação

A auditoria foi conduzida por meio de análise documental, entrevistas e verificação em campo, contemplando:

- Avaliação dos procedimentos documentados do Sistema de Cadeia de Custódia;
- Entrevistas com representantes da Alta Administração e das áreas envolvidas nos processos auditados;
- Verificação dos controles relacionados a compras, recebimento, armazenamento, produção, expedição e faturamento;



- Avaliação do balanço de produção e dos registros de entrada e saída de materiais certificados;
- Verificação do Sistema de Due Diligence (DDS);
- Avaliação dos registros de treinamento, recursos humanos, saúde e segurança ocupacional;
- Verificação dos controles de rastreabilidade e segregação dos materiais certificados;
- Avaliação da utilização da marca PEFC e das declarações de certificação aplicáveis.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ORGANIZACIONAL

A UNICHARM opera em um ambiente industrial dedicado à fabricação de produtos de higiene descartáveis, utilizando celulose como principal matéria-prima em seus processos produtivos. A unidade produtiva está localizada em Jaguariúna/SP, contando ainda com um armazém de produtos acabados em Santo Antônio da Posse/SP para apoio às operações logísticas.

A gestão da Cadeia de Custódia PEFC está integrada à estrutura organizacional da empresa, sendo coordenada pela área de Sustentabilidade, responsável pela manutenção dos procedimentos, monitoramento dos requisitos normativos e gestão da certificação.

A organização mantém procedimentos documentados para atendimento aos requisitos da certificação, incluindo controles operacionais, rastreabilidade, segregação de materiais certificados, gestão de fornecedores, diligência devida e uso da marca PEFC. A avaliação realizada evidenciou que as áreas auditadas demonstram conhecimento de suas responsabilidades e dos controles associados à Cadeia de Custódia.

Como parte do processo de melhoria contínua, a empresa realiza auditorias internas periódicas, tratamento de não conformidades, análise crítica pela direção e monitoramento sistemático do desempenho do sistema de gestão, assegurando a manutenção da conformidade com os requisitos do esquema PEFC.

6. PLANO DE AUDITORIA

A 3ª Auditoria de Manutenção do Sistema de Cadeia de Custódia PEFC da UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. foi realizada nos dias **25 e 26 de agosto de 2026**, com duração total de **2 dias**, de forma presencial, conforme plano de auditoria previamente estabelecido.

Equipe de Auditoria:

- › Auditora Líder: Nádia Zuca

Atividades Avaliadas:

- Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia PEFC;
- Responsabilidades e autoridades;



- Controle de documentos e registros;
- Gestão de recursos humanos e infraestrutura;
- Auditorias internas, reclamações, não conformidades e ações corretivas;
- Gestão de fornecedores e processos terceirizados;
- Sistema de Due Diligence (DDS);
- Requisitos sociais, de saúde e segurança na Cadeia de Custódia;
- Identificação das entradas e declaração das saídas;
- Controle das matérias-primas certificadas;
- Visita ao processo produtivo;
- Balanço de produção e rastreabilidade;
- Registros de entrada e saída de materiais certificados;
- Controles de armazenagem e expedição;
- Calibração de equipamentos;
- Uso da marca PEFC e declarações de certificação.

Áreas Entrevistadas:

- Alta Administração;
- Sustentabilidade;
- Produção;
- Qualidade;
- Compras;
- Logística;
- Faturamento;
- Recursos Humanos;
- Saúde e Segurança Ocupacional;
- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC);
- Equipes operacionais relacionadas ao escopo da Cadeia de Custódia.

7. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.3. Conformidade Geral

O sistema de gestão da Cadeia de Custódia da UNICHARM foi considerado conforme aos requisitos da norma PEFC ST 2002:2020, com recomendação para manutenção da certificação.

1.4. Atendimento aos Requisitos da Norma

A auditoria de 3ª manutenção (25–26/08/2026) avaliou os requisitos aplicáveis da norma PEFC ST 2002:2020, abrangendo:

- Controle de fornecedores
- Sistema de Due Diligence (SDD)



- Método de separação física
- Rastreabilidade
- Balanço de materiais
- Competência e treinamento
- Infraestrutura e controles operacionais

Com base nas evidências coletadas, foi constatado que a organização mantém um sistema eficaz, com implementação adequada dos controles necessários para garantir a integridade das declarações PEFC. **A ausência de não conformidades nesta auditoria e o encerramento bem-sucedido da não conformidade anterior (01/25) demonstram a maturidade do sistema.**

Foi verificado que:

- Risco de fornecimento insignificante: Uso exclusivo de fornecedores certificados (Klabin S.A., GP Cellulose America Marketing, LLC e Itochu Brasil S.A.)
- Controle sobre uso da marca PEFC: Logomarca autorizada e utilizada em conformidade com PEFC ST 2001
- Auditorias internas periódicas: Realizada entre 22/04–28/05/2026, cobrindo 12 setores, com acompanhamento de não conformidades menores
- Envolvimento da alta direção: Análise Crítica realizada em 24/07/2026, integrando requisitos PEFC e ISO 14001
- Gestão de responsabilidades: Designação clara de Paloma Carvalho (Sustentabilidade) como responsável pela Cadeia de Custódia.

1.5. Não Conformidades e Ações Corretivas

Não Conformidades de Auditorias Anteriores:

1 no critério 5.2.1 (PEFC ST 2002:2020).

Para as saídas de produtos PEFC, foi fornecida ao cliente a nota fiscal com a alegação PEFC de forma incorreta, em desacordo com o item f do requisito 5.2.1.

A organização não declarou corretamente a certificação PEFC nas faturas emitidas aos clientes. Nas Notas Fiscais amostradas (nº 89978, 96364, 95916, 90803, 88336), a declaração PEFC foi apresentada da seguinte forma: 'PRODUTOS COM A SIGLA PEFC SÃO CERTIFICADOS PEFC 70%', quando, na realidade, deveria constar como '70% Certificado PEFC'. Essa não conformidade foi classificada como uma não conformidade menor, uma vez que a alegação de certificação foi mencionada, mas de forma invertida.

Na auditoria deste ano, correspondente à 3ª auditoria de manutenção, a organização apresentou as notas fiscais e invoices emitidas com as devidas correções em relação à declaração PEFC. Os documentos passaram a apresentar corretamente a declaração "70% Certificado PEFC".

Não Conformidades registradas nesta Auditoria:

0 não conformidades

Oportunidades de Melhoria registradas nesta Auditoria:

Foi identificado 0 oportunidade de melhoria



8. CONCLUSÃO

O Bureau Veritas Certification é favorável à manutenção da certificação da UNICHARM DO BRASIL de acordo com o padrão PEFC ST 2002:2020, considerando a conformidade geral do sistema de gestão da Cadeia de Custódia.

Certificado N°: BVBR-PEFC-COC-040679

Norma: PEFC ST 2002:2020

Validade do Certificado: até 05/12/2028

Este Resumo público foi elaborado para fins de transparência e divulgação pública, atendendo aos requisitos do PEFC.



**BUREAU
VERITAS**

Shaping a World of Trust

Bureau Veritas Certification Brasil
Alameda Xingu, 200, Conj. 301 a 304
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
06455-030, Barueri, SP, Brasil

Tel.: +55 11 2655-9001
www.bureauveritas.com.br

